



-----**Mandato 2013/2017**-----

-----**Conferência de Representantes dos Grupos Municipais**-----

-----**Draft da Ata Número Vinte e Três**-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e catorze reuniu na sala um das Comissões, sita no edifício da Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos dos artigos vigésimo sétimo e vigésimo oitavo do Regimento deste órgão para o mandato dois mil e treze - dois mil e dezassete, a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, a qual foi presidida pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, tendo estado presentes os Deputados Municipais que assinaram a lista de presenças em anexo.-----

-----Esteve ainda presente, nos termos do número três do artigo vigésimo sétimo do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, e, em representação da Câmara Municipal de Lisboa, o Vereador Duarte Cordeiro que, também, assinou a referida lista.-----

-----Às doze horas e cinco minutos, a Presidente deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação da ata nº 21-----
2. Preparação da 46ª reunião da AML (doc. 1- ordem de trabalhos)-----
3. Propostas pendentes – ponto de situação (doc. 2)-----
4. Previsão de calendário até final do ano de 2014 (doc. 3)-----
5. Proposta de constituição de Comissão Eventual para “averiguar as causas das sistemáticas inundações que assolam Lisboa” – PSD (doc. 4)-----
6. Regimento – recolha de propostas e eventual agendamento-----
7. Escrutinadores para eleições na AML – definição de método de designação-----
8. Assembleia Distrital de Lisboa – ponto de situação e resposta da CML sobre a universalidade jurídica (doc. 5)-----
9. Outros assuntos-----

-----**A Presidente** começou por informar que a Segunda Secretária, Dra. Margarida Saavedra, não iria estar presente na reunião por se encontrar no estrangeiro

-----**Ponto 1: Aprovação da ata nº 21**-----

-----De seguida, deu início à apreciação do ponto um da ordem de trabalhos, submetendo o *draft* da ata nº 21 à consideração e votação da Conferência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Informou que as atas das reuniões da Conferência iriam passar a ser elaboradas de uma forma mais simplificada e sublinhou o esforço que estava a ser feito pelas pessoas responsáveis pela elaboração das atas das reuniões do Plenário, as quais estavam a tentar recuperar o atraso que ainda existia, mas que já era bastante menor relativamente aos meses anteriores.-----

-----**Ponto 2: Preparação da 46ª reunião da AML (doc. 1- ordem de trabalhos)**-----

-----**A Presidente** referenciou a ordem de trabalhos da quadragésima sexta reunião da Assembleia Municipal constante da respetiva convocatória (doc. n.º 1), sublinhando que a referida reunião iria ter “Período de intervenção do público” e “Período da Ordem do Dia”, o qual incluiria “Declarações políticas” e a apreciação de propostas de



recomendação, de um parecer, de um relatório e de duas propostas de delegação de competências.-----

Ponto 3. Propostas pendentes – ponto de situação (doc. 2)-----

----**A Presidente** mencionou o documento que continha as propostas pendentes em vinte e quatro de outubro último (doc. n.º 2), indicando as que se encontravam já agendadas, as que ainda estavam por agendar ou reagendar, as que estavam para conhecimento da AML e as que iriam ser apreciadas pela Câmara no dia vinte e nove de outubro.-----

Ponto 4. Previsão de calendário até final do ano de 2014 (doc. 3) -----

----**A Presidente** sublinhou que o debate sobre a imigração, provavelmente, só iria decorrer em janeiro de dois mil e quinze, e perguntou se alguém via algum inconveniente quanto a esse cenário.-----

----Ninguém apresentou qualquer objeção a que o debate ocorresse nesse momento.-----

----De seguida, fez referência ao documento que continha a previsão de calendário das reuniões até ao final de dezembro de dois mil e catorze (doc. n.º 3), começando por abordar uma questão que estava relacionada com a sessão extraordinária semestral para perguntas sobre freguesias e com a sessão extraordinária trimestral para perguntas à Câmara.-----

----Lembrou que a Mesa da Assembleia havia apresentado na reunião anterior da Conferência de Representantes algumas propostas de alteração do Regimento, e, ainda, que nessa data havia solicitado aos respetivos membros que se pronunciassem sobre as mesmas.-----

----Acrescentou que, no entanto, ninguém se havia pronunciado sobre o referido assunto.-----

----Referiu que, pelo menos, em relação a uma das propostas seria importante saber o que pensavam os representantes dos grupos municipais.-----

----Identificou a proposta, a qual consistia em alterar o n.º 3 do artigo 42.º e o n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, substituindo a expressão “Os temas das perguntas” pela expressão “As perguntas”, alteração que tinha como principal objetivo melhorar o resultado esperado com aquele tipo de sessões.-----

----Perguntou se tinham preferência pela expressão que estava no Regimento ou por aquela que a Mesa tinha proposto na reunião anterior.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Santos** disse que mesmo que se mantivesse o disposto no Regimento, deveria haver sempre por parte da Câmara respostas objetivas.-----

----**O Deputado Municipal Carlos Silva Santos** referiu que havia liberdade para responder ou não às questões colocadas, sublinhando que o que o incomodava era a Assembleia ser transformada em Câmara Municipal de Lisboa.-----

----**O Deputado Municipal Sérgio Azevedo** sublinhou que se deveria manter o que estava previsto no Regimento em matéria de perguntas à Câmara e de perguntas sobre matérias relativas às freguesias.-----

----Acrescentou que o que deveria ser revisto era o modelo dos debates sobre o estado da Cidade, de forma a torná-los mais ágeis, aproximando-os do debate quinzenal da Assembleia da República, caso contrário, a Câmara diria o que queria e não respondia ao



que, efetivamente, se pretendia.-----

----**A Deputada Municipal Cláudia Madeira** frisou que a postura da Câmara perante a Assembleia teria que ser revista.-----

----Sugeriu em relação aos debates sobre o estado da Cidade, que se mudassem as regras.--

----**O Deputado Municipal Ricardo Robles** salientou que o debate sobre o estado da Cidade deveria ser um espaço de confronto, de troca de ideias com o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.-----

----Referiu que no Debate que tinha decorrido numa das sessões anteriores o Presidente da Câmara havia tido a necessidade de mostrar que tinha uma equipa competente e responsável.-----

----Lembrou que tinha havido uma ronda de intervenções dos Vereadores e que, posteriormente, tinham surgido perguntas às quais já não tinham sido dadas respostas, uma vez que os Vereadores já tinham intervindo.-----

----Acrescentou que se deveria manter o modelo dos temas em matéria de perguntas à Câmara e de perguntas sobre matérias relativas às freguesias, ainda que cada um pudesse apresentar, caso assim o entendesse, perguntas concretas.-----

----**O Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo** frisou que tinha ficado claro que a esmagadora maioria dos membros da Conferência preferia a formulação prevista no Regimento.-----

----Sugeriu que se estabelecesse um compromisso, ou seja, uma boa prática que evitasse “mexer” no Regimento, mais precisamente, que se mantivesse a prática dos temas, devendo os temas, no entanto, ser mais “apertados”.-----

----Precisou que os grupos municipais poderiam indicar os temas e o Vereador que pretendiam que desse a resposta.-----

----Lembrou que havia os requerimentos relativamente às perguntas mais precisas, e frisou que não lhe parecia bem que as respostas fossem muito vagas.-----

----Referiu quanto à questão do debate sobre o estado da Cidade que o objetivo era a Câmara fazer um balanço, mas admitiu que os procedimentos poderiam ser melhorados.--

----**A Presidente** assumiu que tinha organizado os temas e acrescentou que só o Bloco de Esquerda tinha apresentado perguntas concretas, tendo os restantes grupos municipais decidido fazer uma intervenção geral, guardando para uma segunda fase a colocação de perguntas.-----

----Disse não ter tido a perceção que o Debate tivesse corrido tão mal.-----

----**O Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo** observou que a redação do Regimento sobre aquela matéria não era muito feliz.-----

----Salientou que em relação aos tempos havia várias queixas dos grupos municipais e que a única solução poderia passar pela impossibilidade de cedência de tempo à Câmara, ainda que essa não fosse a prática nas outras assembleias.-----

----**A Presidente** lembrou que o tempo disponibilizado a cada grupo municipal resultava dos resultados eleitorais.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Graça** referiu que em relação ao modelo das



intervenções não via inconveniente em que as perguntas fossem mais detalhadas, mas sublinhou que compreendia a liberdade dos partidos em quererem só apresentar os temas.-----

----Acrescentou que deveria continuar a haver a possibilidade de cedência de tempos e chamou a atenção para a questão dos relógios e do problema informático que existia e que não permitia ver os tempos nos mesmos.-----

----Terminou, dizendo que, tendo decorrido um ano de mandato, valeria a pena agendar uma reunião da Conferência de Representantes só para discutir as questões das perguntas à Câmara e das perguntas relativas às freguesias.-----

----**O Deputado Municipal António Arruda** observou que o modelo do Debate sobre o estado da Cidade teria que ser ponderado porque o que existia não funcionava bem.-----

----Disse, ainda, que concordava com a cedência de tempo à Câmara.-----

----**A Presidente** concluiu que a maioria dos grupos não via necessidade de alterar o Regimento, pelo que se manteria, em matéria de perguntas à Câmara e de perguntas sobre matérias relativas às Freguesias, a prática da apresentação dos temas das perguntas que os Deputados e os Grupos Municipais pretendiam ver respondidas.-----

----Registou o consenso quanto à necessidade de se discutir a questão do modelo do Debate sobre o estado da Cidade, sublinhando que iria agendar uma reunião da Conferência para esse efeito.-----

----**O Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo** salientou que para efeitos do controlo do tempo de intervenção sugeria a colocação no púlpito de um *tablet*.-----

----**A Presidente** referiu em relação às sessões de perguntas à Câmara e de perguntas sobre matérias relativas às Freguesias que poderiam ser colocadas questões mais concretas e ser mencionados os vereadores que, eventualmente, se pretendessem ouvir.-----

----Informou que a Câmara iria aprovar um novo regulamento das taxas, lembrando que o projeto desse regulamento teria que ser objeto de discussão pública, teria que ser objeto de uma deliberação final da Câmara e que só no fim seria submetido à aprovação da Assembleia.-----

----Acrescentou que a deliberação da Câmara a determinar a consulta pública deveria ocorrer a dezanove de novembro e que na Assembleia o processo deveria dar entrada até nove de dezembro para a necessária aprovação.-----

----Revelou a dificuldade em discutir a questão das taxas sem discutir a questão do orçamento e vice-versa.-----

----Sublinhou que os referidos assuntos poderiam ser discutidos em nove e dezasseis de dezembro.-----

----De seguida, passou a abordar a questão dos estatutos da EMEL, referindo que havia preparado uma proposta a submeter ao Plenário (doc. nº 6) no sentido de ser requerido um parecer à DGAL sobre esse assunto.-----

----**O Primeiro Secretário, Deputado Municipal José Leitão**, disse que não subscrevia a proposta uma vez que não lhe parecia que tivesse que haver uma deliberação do Plenário nesse sentido, concluindo que a Mesa poderia colocar questões a uma entidade



externa.-----

----**O Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo** referiu que aquele assunto não era fácil e que não lhe parecia má a ideia de solicitar um parecer jurídico, mas sugeriu que se seguisse o que já havia sido feito anteriormente, mais precisamente, que a Mesa solicitasse diretamente o parecer, desde que houvesse acordo dos membros da Conferência de Representantes nesse sentido.-----

----Disse considerar desnecessário recorrer a uma deliberação da Assembleia, ainda que compreendesse que a Senhora Presidente se pudesse sentir mais confortável nessa situação, sugerindo, por último, que a mesma fosse mandatada pela Conferência para solicitar o referido parecer e, ainda, que o processo de apreciação da proposta ficasse suspenso até à chegada do parecer à Assembleia.-----

----**O Deputado Municipal Carlos Silva Santos** disse que aquela matéria tinha natureza política, pelo que a Assembleia deveria pronunciar-se, não havendo necessidade de recorrer a terceiros.-----

----Confessou não gostar de pareceres jurídicos quando não sabia qual o destino a dar-lhes.-----

----**A Presidente** registou a existência de duas posições alternativas, a do Deputado Rui Paulo Figueiredo e a do Deputado Carlos Silva Santos.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Santos** salientou que estavam perante dois tipos de entendimento, um jurídico e um político, um que era o que decorria da Lei e outro que era o correto.-----

----Acrescentou que nem tudo se confundia e traduzia na Lei, sublinhando que naquele caso havia duas interpretações.-----

----Frisou que quando havia consciência de que uma lei estava errada, a solução passava por alterá-la, referindo-se à lei que permitia que fossem as câmaras municipais a aprovar a alteração dos estatutos das empresas locais.-----

----Observou que não via necessidade do parecer externo e lembrou que idêntica questão já se havia colocado relativamente à SRU, pelo que reiterava que a lei teria que ser alterada.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Graça** disse que fazia sentido que o parecer da 8.^a Comissão fosse apreciado e votado em plenário, mas que, por outro lado, entendia que a proposta da Mesa no sentido de se fazer uma clarificação jurídica, e não política, junto do DGAL lhe parecia ser uma boa iniciativa.-----

----**O Vereador Duarte Cordeiro** transmitiu que a Câmara Municipal de Lisboa tinha plena convicção de que a competência naquela matéria era sua e não da Assembleia Municipal de Lisboa, sublinhando que essa competência não era delegável e que a Câmara não tinha sequer o direito de abdicar desse direito.-----

----Prosseguiu, dizendo que se a Senhora Presidente tinha dúvidas sobre uma determinada questão jurídica, e se entendia que deveria pedir um parecer externo, poderia fazê-lo diretamente, não havendo necessidade de recorrer previamente à Assembleia no sentido de obter uma deliberação nesse sentido.-----



----**O Deputado Municipal Sérgio Azevedo** disse que aquela era uma questão política e que todos os partidos e todos os grupos estavam contra a posição assumida pela Câmara.-
----Observou que uma das alterações aos estatutos consubstanciava a possibilidade da EMEL gerir os transportes coletivos, Metro e Carris.-----
----Frisou que por uma questão de transparência a Câmara nada perderia se decidisse submeter aquele assunto à Assembleia, sobretudo quando tinha a perceção das divergências existentes.-----
----Por último, manifestou a sua concordância relativamente à solicitação do parecer.-----
----**O Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo** sublinhou que o entendimento da 8.ª Comissão fora o de que não se tratava de uma questão política, mas sim jurídica.-----
----Referiu que se todos os restantes membros da Conferência entendiam que aquela era uma questão política e não jurídica, então só poderia concluir pela desnecessidade de parecer jurídico.-----
----Defendeu a dupla deliberação uma vez que todas as forças políticas entendiam que a Câmara deveria ter um papel importante na questão dos transportes.-----
----**O Deputado Municipal Ricardo Robles** disse que a divergência surgia no plano jurídico, com a Câmara a dizer que nos termos da lei a Assembleia Municipal não se deveria pronunciar, e a Assembleia a considerar que, dada a relevância política, deveria fazê-lo.-----
----Afirmou que seria tudo mais simples se a Câmara não estivesse a ser tão inflexível e, pelo contrário, submetesse a proposta à Assembleia Municipal.-----
----Discordou com a ideia da suspensão do parecer da 8.ª Comissão.-----
----Disse compreender que a Senhora Presidente se sentisse mais confortável com uma deliberação do Plenário relativamente ao pedido de parecer externo, mas sublinhou que era contra o mesmo em virtude de considerar que essa situação só iria aumentar o ruído que já existia à volta daquele assunto.-----
----Defendeu a posição de que o Plenário deveria pronunciar-se sobre a questão dos estatutos da EMEL.-----
----Naquele momento, o Deputado Municipal Sérgio Azevedo abandonou os trabalhos, ausentando-se da sala.-----
----**A Presidente** sublinhou algumas ideias, nomeadamente que se deveria manter a proposta de recomendação da 8.ª Comissão, que era normal que a Assembleia Municipal de Lisboa entendesse ter competência na matéria em apreço e que os pareceres jurídicos não eram vinculativos.-----
----Explicitou que em vez do pedido de parecer poderiam enviar uma carta à DGAL a perguntar o que é que os outros municípios estavam a fazer naquela matéria.-----
----Observou que havia duas interpretações sobre a mesma lei, pelo que reconhecia que o Deputado Municipal Miguel Santos tinha razão quando dizia que a lei teria que ser alterada.-----
----Frisou que consoante o resultado da apreciação pelo Plenário da proposta de



recomendação da 8.^a Comissão que teria lugar no dia seguinte, enviariam ou não uma carta à DGAL.-----

----Salientou que a 8.^a Comissão recomendava ao Plenário que a Câmara submetesse à Assembleia a proposta de alteração de estatutos da EMEL, para que a mesma se pudesse pronunciar como lhe competia.-----

----Por último, explicitou que no caso da referida proposta de recomendação ser retirada, formularia a pergunta que tinha identificado anteriormente e enviá-la-ia à DGAL.-----

Ponto 5: Proposta de constituição de Comissão Eventual para “averiguar as causas das sistemáticas inundações que assolam Lisboa” – PSD-----

----**A Presidente** transmitiu que o Grupo Municipal do PSD apresentara uma proposta de constituição de uma comissão eventual para averiguar as causas das sistemáticas inundações que normalmente assolavam Lisboa (doc. n.º 4), e acrescentou que havia proposto ao seu Representante que a apreciação do referido assunto fosse cometida à 4.^a Comissão, não se criando, assim, qualquer comissão.-----

----**O Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo** observou que se o partido proponente havia concordado, também ele não via qualquer inconveniente, mas acrescentou que deveria ser fixado um prazo para apreciação daquela matéria.-----

----**A Presidente** disse que para o efeito lhe parecia razoável o prazo de dois ou três meses.-----

----Ninguém apresentou qualquer objeção.-----

Ponto 6: Regimento – recolha de propostas e eventual agendamento -----

----**A Presidente** observou que ainda não tinha sido apresentada qualquer proposta de alteração ao Regimento.-----

Ponto 7: Escrutinadores para eleições na AML – definição de método de designação -----

----**A Presidente** disse que o ponto sete seria apreciado na reunião seguinte.-----

Ponto 8: Assembleia Distrital de Lisboa – ponto de situação e resposta da CML sobre a universalidade jurídica -----

----**A Presidente** informou que na sexta-feira anterior, dia vinte e quatro, tinha reunido a Assembleia Distrital de Lisboa, e que nessa reunião havia sido aprovada a proposta de transferência da sua Universalidade Jurídica para o Município de Lisboa.-----

----Informou que a Câmara havia aceitado a universalidade, mas que entendia que teria que haver uma avaliação do património (doc. n.º 5)-----

----Precisou que havia um prédio que nem sequer estava legalizado por falta de licença de utilização, prédio esse que estava ocupado por várias instituições que não pagavam renda.

----Acrescentou que havia transmitido na reunião que o Município de Lisboa não apresentava entraves à aceitação da universalidade, mas que colocava algumas objeções no tocante ao passivo da entidade, uma vez que não tinha capacidade para avaliar o mesmo porque lhe faltavam elementos de avaliação.-----

----Disse que tinha proposto à Assembleia Distrital que se resolvesse naquele momento a situação dos trabalhadores e que a questão do passivo e do património fosse resolvida



mais tarde.-----

----Sublinhou que a transferência se operaria mediante despacho governamental.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Santos** observou que havia sido levantada a possibilidade de se efetuar a transferência da universalidade jurídica para a Área Metropolitana, ainda que apenas numa segunda fase, e caso a Câmara não estivesse interessada em aceitá-la.-----

----Frisou que a ação que a Assembleia Distrital havia interposto contra a Câmara Municipal de Lisboa “cairia”.-----

Ponto 9:-----

----**A Presidente** fez, por último, referência a alguns editais do Conselho Metropolitano de Lisboa através dos quais se tornavam públicas algumas deliberações tomadas pelo referido Órgão, especificando a relativa à matéria de fundos comunitários.-----

----Durante a reunião foram distribuídos os documentos seguintes que se anexam a esta ata e dela fazem parte integrante:-----

- *Draft* da ata n.º 21;-----
- Ordem de Trabalhos da reunião de 28 de outubro de 2014 (doc. n.º 1);-----
- Propostas pendentes em 24 de Outubro de 2014 (doc. n.º 2);-----
- Previsão de calendário das reuniões até ao final de Dezembro de 2014 (doc. n.º 3);-----
- Proposta do PSD de constituição de Comissão Eventual (doc. n.º 4);-----
- Resposta da Vereadora Graça Fonseca à Assembleia Distrital de Lisboa sobre receção da universalidade jurídica dos bens da ADL (doc. n.º 5);-----
- Proposta de deliberação da Presidente da AML sobre a competência para a aprovação de estatutos de empresas locais (doc. n.º 6).-----

----Foram, ainda, distribuídos para conhecimento os seguintes documentos que integram a pasta da reunião:-----

- Edital n.º 51/CML/2014, Edital n.º 54/CML/2014 e o Edital n.º 55/CML/2014.-----

----Nada mais havendo a acrescentar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa deu por encerrada a reunião pelas treze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por dois dos membros que compõem a Mesa.-----

A Presidente _____

O Primeiro Secretário _____